

“Núcleo crucial” deve ser julgado até setembro

Advogados já estimam possíveis prisões em outubro

Por Gabriela Gallo

O Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o período de interrogatório dos oito réus do “núcleo crucial” acusados de tentativa de golpe de Estado, em dois dias. A partir de agora, as partes, tanto de acusação quanto da defesa, têm cinco dias (que começam a contar a partir desta quarta-feira, 11), para juntar aos autos quaisquer esclarecimentos ou demais diligências em relação aos interrogatórios.

Além disso, ao encerrar a sessão de depoimentos dos réus nesta terça-feira (10), o ministro-relator do caso, Alexandre de Moraes, reestabeleceu a medida cautelar que impede que os réus mantenham contato entre si. A previsão é que o julgamento do núcleo 1 da trama termine no segundo semestre deste ano, considerando o processo judiciário. Alguns advogados já estimam possíveis prisões em setembro ou outubro.

Os investigados prestaram depoimento na segunda (9) e terça-feiras para Alexandre de Moraes, o ministro Luiz Fux e o procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet. Os demais magistrados do colegiado (Cristiano Zanin, Carmén Lúcia e Flávio Dino), não estavam presentes nas sessões e receberão um relatório com os depoimentos dos acusados.

Foram interrogados o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL); o ex-ministro da Casa Civil e então vice de Bolsonaro na corrida eleitoral de 2022, general Walter Braga Netto; o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro e delator do caso, tenente-coronel Mauro Cid; o deputado federal e ex-diretor geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Alexandre Ramagem (PL-RJ); o ex-diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) general Augusto Heleno; o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; o ex-ministro da Defesa general Paulo Sérgio Nogueira; e o ex-comandante da Marinha Almir Garnier.



Expectativa é que Bolsonaro e demais réus sejam condenados

Próximos passos

Considerando que as partes apresentem novas diligências dentro do prazo, será estabelecido um período de 15 dias para as alegações finais. Primeiro, na condição de titular da ação penal, será a alegação da PGR e em seguida, “será dada a palavra à defesa do réu colaborador Mauro Cid cuja posição processual é distinta, em razão do acordo de delação premiada homologado”, explicou ao Correio da Manhã a sócia do escritório Poli Advogados & Associados Daniela Vlavianos. Após realizadas essas etapas, será facultada a apresentação das alegações finais pelas defesas dos outros sete réus e, finalmente, o caso segue para julgamento na Primeira Turma do Supremo.

No julgamento, os magistrados do colegiado definirão se os réus são culpados ou inocentes. Caso sejam julgados culpados, serão definidas as penas a serem cumpridas ou se o caso será arquivado. Considerando os prazos, em conversa com a reportagem, o advogado pós-graduado em Direito Legislativo Andrew Moreira destacou que a expectativa é que o caso se encerre entre setembro e outubro.

“Nesse contexto, é relevante notar a manifestação do minist-

ro Gilmar Mendes, também do STF, que expressou a expectativa de que o julgamento dos réus do 8 de janeiro seja concluído ainda neste ano. Ele, inclusive, reiterou enfaticamente a ausência de qualquer justificativa jurídica ou política para a concessão de anistia aos envolvidos, um ponto de grande sensibilidade e debate no cenário atual”, destacou Moreira.

Culpados?

Ao Correio da Manhã, o doutor em Direito e sócio do YSN advogados Ricardo Yamin explicou que “os depoimentos dos réus não são critério exclusivo para definir sua culpabilidade”. Dessa forma, ainda é cedo para afirmar que todos os réus serão julgados culpados, porém, essa segue sendo a expectativa.

“Os réus foram ouvidos e usaram o momento para se defender. O julgamento levará em consideração o que foi falado, conjuntamente com todo o enorme acervo probatório produzido durante o inquérito, como as conversas telefônicas, a delação premiada, outras oitivas, etc. A perspectiva é que todos os oito investigados, deste primeiro núcleo, sejam condenados”, destacou o advogado.

A reportagem ainda conversou com o advogado e coordenador de Jurídico na BMJ Consultores Associados Aroldo Oliveira, que relembrou que, apesar das delações premiadas de Mauro Cid serem relevantes, alguns trechos podem ser considerados “frágeis ou questionáveis”.

“Ciente disso, a PGR adotou uma postura de cautela: evitou basear toda a acusação apenas no depoimento de Cid e trabalhou para reforçar o caso com provas independentes – consideradas difíceis de serem desmontadas pelas defesas. Essa estratégia amplia a solidez do conjunto probatório e reduz a dependência de um único colaborador. Diante desse cenário, é pouco provável que a ação penal termine sem condenações”, ele destacou.

Aroldo Oliveira destacou que a expectativa é que Alexandre de Moraes aplique penas severas. “A esperança dos réus, neste momento, reside em uma possível modulação das penas pelos demais ministros da Primeira Turma, principalmente do ministro Fux, que poderão discordar do relator em pontos como a dosimetria ou a interpretação de determinados fatos”, ponderou para a reportagem.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA*

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Haddad propôs taxar rendimentos de LCAs

Governo busca saída para acalmar agronegócio

O governo tenta encontrar maneiras de contornar a resistência do agronegócio à cobrança de 5% de imposto de renda sobre rendimentos das LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio). Hoje, este tipo de aplicação, que gera recursos para a agricultura, é isenta de cobrança.

Uma alternativa é aumentar o percentual de investimento no agro dos recursos obtidos pelas

instituições financeiras com a venda de LCAs.

No fim de maio, o Conselho Monetário Nacional mudou essa fatia de 50% para 60%. Um novo aumento passou a ser avaliado.

Segundo o líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), a medida compensaria o temor do agro com uma eventual redução de recursos a partir da taxa das LCAs.

Efeitos

Para empresários do campo, a cobrança de imposto tornaria as LCAs menos atrativas para o investidor, o que reduziria a captação de recursos e a consequente aplicação no setor. “Mas hoje, quem ganha dinheiro mesmo com isso são os bancos”, argumenta Lindbergh.

Reação

A bancada do agro reagiu imediatamente à possibilidade de cobrança de impostos das LCAs. O assunto foi o tema da nota emitida pelo PL contra a proposta — diz que esses papéis são o “coração do crédito privado rural” e representam 43% dos recursos do Plano Safra.

Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Líder do PT busca saída para isenções fiscais

Incentivos fiscais: proposta de corte igual para todos

Outro abacaxi a ser descaído é a redução de 10% de incentivos fiscais — este ano, a previsão é de que esses benefícios gerem uma perda de arrecadação de R\$ 540 bi. Pela proposta, ficariam de fora do corte as isenções constitucionais, caso da Zona Franca de Manaus, e as concedidas a produtos da cesta básicas, aos MEIs

e inscritos no Simples. Para Lindbergh, o mais razoável seria aplicar um corte linear de 10% nas demais isenções. Uma medida igual para todos, em tese, diminuiria as pressões. Em dezembro a Câmara derrotou, por larga margem, proposta de redução gradual, até 2031, de 10% desses incentivos.

Dino faz...

A nova investida do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, em relação a emendas parlamentares provocou insatisfação na Câmara. Ele pediu explicações sobre emendas de comissões “paralelas”, que recebem carimbos alternativos para escapar de controles.

...Lula apanha

As medidas tomadas por Dino geram preocupação no Palácio do Planalto: é que, no Congresso, todo mundo acha que o ministro faz tabelinha com o presidente Lula, que criticou as emendas na campanha eleitoral. O governo jura que não tem nada a ver com isso.

Aproximação

Secretário de Transportes do Estado do Rio, Washington Reis, reaproximou-se do prefeito carioca, Eduardo Paes, para chegar a Lula. Apesar de sua militância bolsonarista, acha que o presidente pode ajudá-lo no STF — condenado, ele precisa de dois votos para não ser preso.

Objetivo

Para Reis, Lula, por ter nomeado Dino e Cristiano Zanin, poderia sugerir aos dois que aliviassem sua situação na corte.

*O colunista estará de férias por duas semanas. Neste período, o jornalista Tales Faria cuidará do Correio Bastidores.

Novo Código Eleitoral é adiado por debate sobre fake News

Por Gabriela Gallo

A discussão sobre o projeto de lei complementar que instala o Novo Código Eleitoral (PLP 112/2021) foi, mais uma vez, adiada por falta de acordo entre os parlamentares. O relatório do senador Marcelo Castro (MDB-PI), inicialmente previsto para ser discutido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nesta quarta-feira (11), foi adiado para ser debatido novamente no colegiado em 9 de julho.

Dentre os principais pontos da falta de acordo entre os parlamentares, estão as punições em caso de divulgações de notícias falsas durante campanha eleitoral, voto impresso e a quarentena de dois anos proposta para que militares, juízes, policiais e promotores possam se candidatar.

O projeto intensifica punições para pessoas que divulgam notícias falsas e promovem discurso de ódio. O texto permite a propaganda eleitoral negativa acerca de candidatos e partidos, contudo proíbe que a propaganda contenha afirmação caluniosa, difamatória ou



Relatório de Marcelo Castro recebeu críticas da oposição

injuriosa, que promova discurso de ódio e incite a violência ou que veicule fatos inverídicos para prejudicar a igualdade de condições entre os candidatos. Se forem confirmadas as práticas de divulgação de notícias falsas, está prevista uma pena de um a quatro anos de prisão mais multa. A pena ainda é

aumentada em dois terços se a conduta for praticada contra a integridade dos processos de votação, apuração e totalização de votos, “com a finalidade de promover a desordem ou estimular a recusa social dos resultados eleitorais”.

Parlamentares da oposição julgaram a medida como censu-

ra, sem garantir a liberdade de expressão. Durante a sessão, o senador Rogério Marinho (PL-RN) acusou o texto de “empoderar” e conceder pleno poder ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), reforçando que a medida se trata de censura.

Em resposta, Marcelo Castro retrucou que são necessárias regras para garantir a democratização do processo, de forma que não prejudique o julgamento do eleitor sobre seus possíveis candidatos. “Vamos deixar um candidato publicando mentiras e distorcendo a vontade popular? A democracia tem que ter mecanismos para se defender. As pessoas tem que julgar baseado em fatos reais, e não em mentiras”, defendeu o relator da medida.

Quarentena

Outro tema de discordância entre os senadores é o tempo de “quarentena” de dois anos que os chamados “agentes da lei” (juízes, membros do Ministério Público, policiais de todas as áreas, guardas municipais e membros das Forças Armadas) possam concorrer a um cargo político.